



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 04/2022

DATA: 17/01/2022

SÚMULA: Designa a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 17 de janeiro de 2022.


CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO

Em: 18 / 01 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2435 Pag.: 39

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2022.

Tipo de Módulo	Descrição do Módulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
02	Planejamento e Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Mauricio Scapini	017.583.009-65
08	Patrimônio	Mauricio Scapini	017.583.009-65
09	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:56CE1BA1

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02/2022 DATA: 17/01/2022**

SÚMULA: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2021, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendorf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F10AAC87

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 03/2022 DATA: 17/01/2022**

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Salette Zanon Perin e Alaor Zeniewicz, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:49C4AFDE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 04/2022 DATA: 17/01/2022**

SÚMULA: Designa a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Jaqueline Valendorf dos Santos, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 17 de janeiro de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6816E0A9

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2022 DATA: 17/01/2022**

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal